



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



RESOLUÇÃO DA MESA N. 03/2021

Transfere, excepcionalmente, a realização da 14ª Sessão Ordinária do dia 14 (quatorze) de junho de 2021, da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, para o dia 21 (vinte e um) de junho de 2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, através de seu Vereador Presidente *Alan Francisco Siqueira*, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a ausência de 07 (sete) Vereadores, de modo que os mesmos estarão em Brasília/DF, e portanto, ausentes do Município, no período compreendido entre 14/06/2021 à 17/06/2021, reunidos com lideranças parlamentares federais,

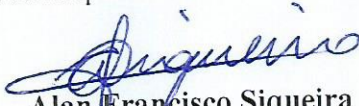
R E S O L V E :

Art. 1º. Transferir para as 19 : 00 horas do dia 21 de junho de 2021 a realização da 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Art. 2º. Será dada ampla divulgação da presente Resolução a todos os Vereadores para o seu fiel conhecimento e cumprimento.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, aos 10 de junho de 2021.


Alan Francisco Siqueira
Presidente CMSFG/RO